



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021

Às nove horas (09h) do dia oito de Junho do ano de dois mil e vinte um (08/06/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pelas portarias n.ºs 06/2021 e 07/2021, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presente, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que apenas uma empresa apresentou os documentos de habilitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital para o **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para escolas da Rede Pública Municipal de ensino de Entre-Ijuís** em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esporte, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

FIRMA	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	PROTOK
A	ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA	07.319.261/0001-18	441/442

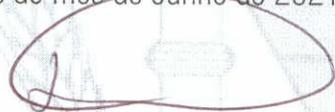
Na seqüência foi realizado o credenciamento da empresa, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA**, o Senhor Leandro Alberto Kerber, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 770.863.410-53, Cédula de Identidade nº 3039655141 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Dona Antoninha, 793 – Bairro Centro, no Município de São José do Inhacorá/RS, CEP 98958-000, fone da empresa, 55 98449-1554, e-mail da empresa: contato@ecomaisenergia.com.br, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. O representante se fez presente. Nenhuma empresa mais. A empresa apresentou Declaração de Habilitação. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. O certame cumpriu todos os requisitos de precaução ao COVID-19 tomando o cuidado, inclusive, com relação ao acesso dos licitantes à sala do pregão. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi **credenciada e julgada habilitada** para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de proposta foram dados vista a todos, e após passou-se a análise das mesmas quanto a conformidade ao edital. Após, seguiu-se o pregão que restou prejudicado, haja vista, a presença de apenas uma empresa. Houve tentativa de negociação, porém com pouco sucesso. Assim, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto



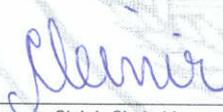
que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a cotação do concorrente constante no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Vlr Unit	Vlr Total
01	ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA	2.100,00	2.100,00
02	ITEM DESERTO	-	-
03	ITEM DESERTO	-	-
04	ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA	605,00	605,00
05	ITEM DESERTO	-	-

Aberto o envelope e conferido os documentos da empresa que ofertou os melhores valores, foi ratificado os itens e valores unitários das mesmas. Assim, a empresa ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA ofertou o melhor valor nos itens 01 e 04 do certame, com o montante total de R\$ 2.705,00 (Dois mil setecentos e cinco reais). Com vista aos elementos edifícios, a empresa acima mencionada sagrou-se vencedora nos itens e valores acima descritos. O representante confirmou o ato. Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens serão adjudicados a licitante vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo oficial. O critério de julgamento, conforme o item 7.25 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h42min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos oito dias do mês de Junho de 2021.


ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA
CNPJ: 07.319.261/0001-18
Leandro Alberto Kerber


Marta Susana Burkhard da Silva
Apoio


Cleinir Siede Lippestain
Apoio


Gislaine Medeiros Moraes
Apoio


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro